

Agrupamento de Escolas do Restelo

Escola Secundária do Restelo

INFORMAÇÃO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Pré-requisitos 2023

Informa-se todos os alunos e encarregados de educação de que se encontra disponível a informação relativa aos Pré-requisitos para a candidatura ao ensino superior 2023/2024.

É importante que os alunos leiam com atenção esta informação ou, mesmo que realizem as provas de ingresso pedidas, poderão ver a sua candidatura anulada.

1. O que são Pré-Requisitos?

Os Pré-requisitos são condições de natureza vocacional, física e funcional que são exigidos para o acesso ao ensino superior de determinados cursos. Cada instituição de ensino superior decide se este é necessário para cada um dos seus cursos e qual é o mais adequado.

2. De que formam influenciam a candidatura?

Os pré-requisitos podem ser de três tipos:

Exclusivos para a seleção dos candidatos: são eliminatórios, tendo como resultado Apto ou Não apto e não interferem no cálculo da nota de candidatura.

Seleção e seriação: têm como resultado Apto, com um resultado de 100 a 200 que será considerado no cálculo da nota de candidatura ou Não apto.

Exclusivos para a seriação: têm o seu resultado numa escala de 0 a 200 e são também considerados no cálculo da nota de candidatura.

3. Como se realizam?

A comprovação dos pré-requisitos que exigem a realização de provas de aptidão vocacional, física e funcional é realizada através da Ficha de pré-requisitos, a emitir pelas instituições de ensino superior que os realizam. É o caso dos pré-requisitos dos Grupos C, H, I, K, M, Q, R, S e Z.

O aluno indica no formulário da candidatura on-line ao concurso nacional de acesso ao ensino superior um código de ativação, que constará nessa ficha, que comprova que realizou o pré-requisito. Alternativamente, poderá entregar a Ficha directamente, caso esteja a concorrer ao ensino superior através de outras formas de acesso.

A satisfação dos pré-requisitos que não exijam provas de aptidão vocacional, física e funcional e que sejam de comprovação meramente documental, são entregues pelos candidatos na matrícula e inscrição no ensino superior, na instituição de ensino superior que os exige. Isto aplica-se aos pré-requisitos dos Grupos A, B, D, E, F. Se o aluno está nesta situação, não precisa de tratar imediatamente deste assunto e **não faz a inscrição no prazo em baixo**.

4. Em que datas?

De 3 a 21 de abril: Inscrição para a realização da época normal;

Até 23 de junho: realização dos pré-requisitos – época normal.

As datas acima só se aplicam aos Grupos C, H, I, K, M, Q, R, S e Z.

As instituições podem realizar uma época especial cujas datas de inscrição e de realização decorrerá em calendário a propor pelas instituições de ensino superior.

5. Que cursos exigem Pré-requisitos? E em que consistem?

O aluno pode encontrar uma lista dos cursos que exigem pré-requisitos para a candidatura ao ensino superior deste ano, bem como a descrição de cada um deles **no site da DGES**. O site da DGES é o site oficial para a consulta desta informação, recomendando-se a consulta do mesmo.

Em cada uma das páginas dos cursos no **Índice de Cursos da DGES** também encontra a informação se o curso pede ou não algum pré-requisito, antes da informação sobre as Provas de Ingresso.

Para mais detalhes, pode consultar a Deliberação n.º 338/2023 da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, que fixa os pré-requisitos exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2023-2024 com mais detalhes.

Outras informações ou eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela psicóloga, Julieta Coito, do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) da escola.

Lisboa, 30 de março 2023